



DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DE RORAIMA

Disponibilização: 31 de maio de 2022

Publicação: 01 de junho de 2022

Nº 472

ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR

Stélio Dener de Souza Cruz
Defensor Público-Geral do Estado de Roraima

Oleno Inácio de Matos
Subdefensor Público-Geral do Estado de Roraima

Francisco Francelino de Souza
Corregedor-Geral

ÓRGÃO DE APOIO ADMINISTRATIVO

MARIA DE FÁTIMA LIMA DA SILVA
Diretoria Geral

REGIS MACÊDO BRAGA
Departamento de Administração

RISO DUARTE BARBOSA FILHO
Departamento de Planejamento, Orçamento e Finanças

EUNICE ALMEIDA EVANGELISTA
Departamento de Recursos Humanos

RICARDO NATTRODT DE MAGALHÃES
Departamento de Tecnologia da Informação e Comunicação

ÉLCIO FRANKLIN FERNANDES DE SOUSA
Comissão Permanente de Licitação

IRENE ROQUE DOS ANJOS
Controle Interno

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA

Sede da Administração Superior: Avenida Sebastião Diniz nº 1.165, Centro,
Boa Vista – RR, CEP 69.301-088

Telefone: (95) 2121-4750 / 2121-0276 • E-mail: gab.geral@rr.def.br



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
“Amazônia: Patrimônio dos brasileiros”
DIRETORIA GERAL - GABINETE

Portaria nº 948/2022/DG-CG/DG/DPG

A Diretora Geral da Defensoria Pública do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria/DPG Nº 118/12 e Portaria nº 74/2019/DRH-CG/DRH/DG/DPG, em evento 0087123.

Considerando o Processo Nº 002317/2019.

RESOLVE:

I - Cessar os efeitos da Portaria nº 693/2021/DG-CG/DG/DPG;

II - Designar os servidores abaixo relacionados, para acompanhar e fiscalizar o TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 01/2021, celebrado entre a DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA - DPE/RR, e a PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DE RORAIMA - PGE/RR, cujo objeto é a cessão, a título gratuito, do veículo marca/modelo HYUNDAI AZERA/3.3 V6, ano 2010/2011, cor PRETA, placa NAK-5196, chassi KMHFC41DBBA539045;

III - Fiscal: MARIO JORGE GERMANO DA COSTA - matrícula: 54050508, e no impedimento legal do titular, o servidor MARTIN ESTEBAN PANDO LAGUZZI - matrícula: 302020519.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Maria de Fátima Lima da Silva

Diretora Geral

Em 30 de maio de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **MARIA DE FÁTIMA LIMA DA SILVA, Diretora Geral**, em 30/05/2022, às 15:38, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0366779** e o código CRC **660B9140**.



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
“Amazônia: Patrimônio dos brasileiros”
DEFENSORIA PÚBLICA GERAL - GABINETE

Portaria nº 941/2022/DPG-CG/DPG

O Defensor Público-Geral em Exercício do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO a Portaria nº 750/2022/DPG-CG/DPG, evento 0354872;

CONSIDERANDO o Ofício nº 2250/2022-PR/SGE, evento 0353458;

RESOLVE:

DESIGNAR ao Defensor Público Dr. **JANUÁRIO MIRANDA LACERDA**, Chefe do Interior de Bonfim/RR, para, cumulativamente com suas atuais atribuições, atuar perante a 2ª Titularidade da DPE junto às Varas Criminais, no Mutirão de Audiências nas Varas Criminais Residuais da Comarca de Boa Vista/RR, no período de **20 a 29 de Junho do corrente ano**, em substituição ao Defensor Público Dr. ANTONIO AVELINO DE ALMEIDA NETO.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

OLENO INÁCIO DE MATOS

Defensor Público-Geral em Exercício

Em 30 de maio de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **OLENO INÁCIO DE MATOS, Defensor Público Geral em Exercício**, em 30/05/2022, às 12:00, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0366606** e o código CRC **F945FB6C**.



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
“Amazônia: Patrimônio dos brasileiros”
DEFENSORIA PÚBLICA GERAL - GABINETE

Portaria nº 942/2022/DPG-CG/DPG

O Defensor Público-Geral em Exercício do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO a Portaria nº 749/2022/DPG-CG/DPG, evento 0354871;

CONSIDERANDO o Ofício nº 2250/2022-PR/SGE, evento 0353458;

RESOLVE:

DESIGNAR ao Defensor Público Dr. **RONNIE GABRIEL GARCIA**, 2º Titular da DPE junto às Varas Criminais para, cumulativamente com suas atuais atribuições, atuar perante a 1ª Titularidade da DPE junto às Varas Criminais, no Mutirão de Audiências nas Varas Criminais Residuais da Comarca de Boa Vista/RR, no período de **01 a 30 de Junho do corrente ano**, em substituição à Defensora Pública Drª GEANA ALINE DE SOUZA OLIVEIRA.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

OLENO INÁCIO DE MATOS

Defensor Público-Geral em Exercício

Em 30 de maio de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **OLENO INÁCIO DE MATOS, Defensor Público Geral em Exercício**, em 30/05/2022, às 12:01, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0366613** e o código CRC **2D883CA7**.



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
“Amazônia: Patrimônio dos brasileiros”
DEFENSORIA PÚBLICA GERAL - GABINETE

Portaria nº 939/2022/DPG-CG/DPG

O Defensor Público-Geral em Exercício do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o Despacho nº 20155, evento 0366468, Teor do Processo SEI nº 001650/2022;

RESOLVE:

DESIGNAR o Defensor Público, Dr. **ROGENILTON FERREIRA GOMES**, para, excepcionalmente, atuar em favor dos interesses do assistido I. M. S., nos autos do processo nº 0800915-53.2019.8.23.0060, que tramita na Comarca de São Luiz do Anauá/RR.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

OLENO INÁCIO DE MATOS

Defensor Público-Geral em Exercício

Em 30 de maio de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **OLENO INÁCIO DE MATOS, Defensor Público Geral em Exercício**, em 30/05/2022, às 10:19, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0366522** e o código CRC **CEE1010A**.



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
“Amazônia: Patrimônio dos brasileiros”

CERTIDÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - 7/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 0181/2022

A Comissão Permanente de Licitação, instituída pela **Portaria n.º 99/2022/DG-CG/DG/DPG**, encontrou respaldo no art. 25, *caput*, da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores, de acordo com o **Parecer n.º 116/2022**, exarado pela **CONJUR/DPE/RR**, evento sei n.º 0364825, opinando pela Inexigibilidade de Licitação, em favor da empresa **MERICEL COMERCIO E SERVICOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o número **03.550.093/0001-16**, no valor global de **R\$ 248.500,00** (duzentos e quarenta e oito mil e quinhentos reais), cujo objeto é locação de um imóvel pronto para uso, devidamente adaptado, localizado na Rua Coronel Pinto, n.º 48, bairro centro, Boa Vista - RR, para atender a acomodação da Escola Superior da Defensoria Pública do Estado de Roraima. A Comissão, entretanto, ressalva, que as Certidões de Regularidade Fiscal, Trabalhista e Econômico-Financeiro estejam dentro de seus períodos de vigência. A responsabilidade pelas informações prestadas, necessidade da contratação, escolha do fornecedor e execução do futuro contrato é de inteira responsabilidade da Autoridade Competente, que deverá atender integralmente, a forma da contratação em pauta após análise e manifestação favorável do Controle interno. Conforme determina a referida Lei em seu artigo 26, da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, esta situação de inexigibilidade deverá ser comunicada dentro de 03 (três) dias à autoridade superior para ratificação e publicação na Imprensa Oficial, no prazo de 05 (cinco) dias, como condição de eficácia dos atos e inserir a publicação no Sistema de Acompanhamento da Gestão dos Recursos da Sociedade - SAGRES/TCE-RR em atendimento a Instrução Normativa n.º 002/2016 - TCE-RR/PLENO.



Documento assinado eletronicamente por **ÉLCIO FRANKLIN FERNANDES DE SOUSA, Presidente da Comissão Permanente de Licitação**, em 30/05/2022, às 08:39, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto n.º 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG n.º [877, de 1º de setembro de 2017](#) e n.º [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ HERALDO GEMAQUE DE OLIVEIRA, Membro da Comissão Permanente de Licitação**, em 30/05/2022, às 09:16, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto n.º 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG n.º [877, de 1º de setembro de 2017](#) e n.º [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **VENICIUS ANTONY LINHARES, Membro da Comissão Permanente de Licitação**, em 30/05/2022, às 10:06, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto n.º 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG n.º [877, de 1º de setembro de 2017](#) e n.º [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0366428** e o código CRC **25BB644B**.



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
“Amazônia: Patrimônio dos brasileiros”
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Homologação - CPL/CPL-PR/DPG

HOMOLOGAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO N.º 0181/2022

Ratifico e homologo com respaldo no **art. 25, caput, da Lei n.º 8.666/93** e suas alterações posteriores, de acordo com o **Parecer Jurídico n.º 116/2022**, exarado pela **CONJUR/DPE/RR**, evento sei n.º 0364825, opinando pela Inexigibilidade de Licitação, em favor da empresa **MERICEL COMERCIO E SERVICOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o número **03.550.093/0001-16**, no valor global de **R\$ 248.500,00** (duzentos e quarenta e oito mil e quinhentos reais), cujo objeto é locação de um imóvel pronto para uso, devidamente adaptado, localizado na Rua Coronel Pinto, nº 48, bairro centro, Boa Vista - RR, para atender a acomodação da Escola Superior da Defensoria Pública do Estado de Roraima.

Em 30 de maio de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **OLENO INÁCIO DE MATOS, Defensor Público Geral em Exercício**, em 31/05/2022, às 08:48, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0366429** e o código CRC **90F07D03**.